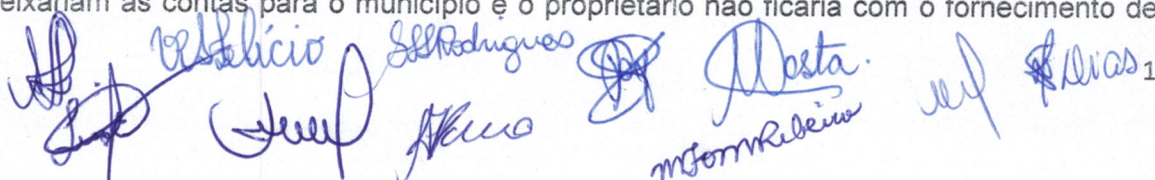


**Ata da Reunião Extraordinária do CMAS nº 06/2024.** No dia 11(onze) de março de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se os Conselheiros Municipais por videoconferência – através do aplicativo Zoom, para deliberarem a pauta apresentada. 1)- Iniciada a reunião a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Piumhi – MG, Aida Aparecida Lemos, verificou o quórum presente e passou a palavra para a Presidente do CMAS, a Sra. Polyana de Oliveira Tomé, que agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra para a Técnica de referência do CREAS, Erika Emiliana que explanou sobre o Ofício nº 105/2024 que solicita o pagamento das despesas de água e energia elétrica do Benefício Eventual - Aluguel Social da família da Sra. Nahir Dusach, que temporariamente residiu com sua família no endereço Rua Pouso Alegre, nº 150, casa A. Polyana chamou atenção e ressaltou sobre a numeração das casas, uma vez que a numeração que consta nos talões pode causar confusão por serem diferentes nos talões de água e de luz, esclarecendo junto ao Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social, Maikon José da Costa, e com as técnicas de referência do CRAS e do CREAS que acompanham os usuários, Ana Luísa e Erika Emiliana, que são duas casas emparelhadas com endereço Rua Pouso Alegre nº 150 casa A e Rua Pouso Alegre nº 150 casa B, onde a família de Nahir Dusach (Argentinos) residiram na casa A e a Sra. Leila dos Reis Ferreira e família residem na casa B. Portanto, ficou esclarecido que as despesas aqui apresentadas são do endereço da Rua Pouso Alegre nº 150 casa A, referentes ao uso da família de Nahir durante o período em que lhe foi concedido o benefício eventual do aluguel social pelo CMAS. O Diretor Maikon José da Costa, explanou quanto a excepcionalidade do aluguel para esta família, frisou todo o trabalho que foi feito para com os usuários, que foram encaminhados para serviços de saúde e assistência social do município e não aderiram aos serviços e nem seguiram as orientações e encaminhamentos das equipes técnicas. Destacou ainda que deve ser realizado um trabalho com os usuários para que seja reforçado o intuito do aluguel social, suas regras, que o benefício de aluguel social paga somente o valor do aluguel, que as contas de água e energia elétrica são de responsabilidade dos usuários, que pretende analisar a possibilidade de tratar junto aos proprietários e/ou locadores dos imóveis, que seja feita a transferência dos dados de titularidade das contas de água e energia elétrica para o nome e CPF dos usuários beneficiados pelo Benefício Aluguel Social, assim, não deixariam as contas para o município e o proprietário não ficaria com o fornecimento de

  
1



água e luz interrompidos em seu imóvel. A conselheira Maria Zilma propôs que futuramente seja estudada a possibilidade de alteração da resolução de benefícios eventuais para que seja adicionada cláusula onde disporia de critérios para o pagamento das contas de água e de energia para usuários do Benefício Aluguel Social em extrema pobreza e vulnerabilidade que não conseguissem arcar com estas despesas. A Técnica de referência Erika Emiliana ficou de fazer ainda a verificação no SAAE quanto aos nomes dos proprietários que constam nos talões e depois de pagos ela encaminhará a este conselho as contas pagas juntamente com seus recibos, para o devido arquivamento. Pela presidente Polyana foi ressaltado que, diante das contas de água e energia elétrica do referido imóvel apresentadas pelo CREAS, soma-se o total de R\$ 1.045,08 (um mil e quarenta e cinco reais e oito centavos). Com o exposto, foi colocado em votação o pagamento das contas supracitados, que foi deferido e aprovado por unanimidade pelos os conselheiros presentes. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, Aida Aparecida Lemos lavrei o presente Ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

*Aida Aparecida Lemos,  
Tânia Rodrigues de Souza Felício, Sandra Luis Siqueira Rodrigues,  
Dayane Comarças Silva, Maikon José da Costa, Polyana de Oli-  
veira Tomé, Francislene Nayara Camilo da Costa Elias, Priscila  
Batista Rodrigues Gonçalves, Aluana de Fátima Jesus Paiva;  
Luis Fernando de Laria Costa; Maria Zilma de Oliveira Maurício  
Ribeiro*



# LISTA PRESENÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS

11-03-2024 09:00horas ON LINE. (Cons.Titulares e suplentes)

01. Aida Aparecida Lemos (Secretária)	Aida Apa Lemos.
02. Polyana de Oliveira Tomé ( Presidente)	Polyana
03. Ana Luísa Batista R. Gonçalves ( Vice-Presidente)	Ana Luísa
04. Maikon José da Costa (Diretor)	Maikon
05. Luís Fernando Faria da Costa ( titular)	Luís Fernando
06. Patrícia Alessandra Aparecida Oliveira - suplente	
07. Sandra Faria Trigo Rodrigues - titular	Sandra Rodrigues
08. Alef Batista Silva - suplente	
09. Dayane Camargos - Titular	Dayane
10. Anamar Roseli da Rocha Figueiredo - suplente	
11. Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves - titular	
12. Denner Cunha Alves - suplente	
13. Vânia Rodrigues de Souza Felício - titular	Vânia Felício
14. Juliana Aparecida dos Reis - suplente	
15. Igor Leandro Cândido - titular	
16. Maria Carolina Pereira- suplente	
17. Aline de Figueiredo - titular	
18. Adriana Vieira Paiva - suplente	Adriana de Fátima Vieira Paiva
19. Maria Zilma O. Mariano Ribeiro - titular	M. Zilma Ribeiro
20. Greisse Mara Costa - suplente	
21. Francislene N. Camilo da Costa Dias - titular	Francislene Dias
22. Maria de Fatima Faria Rosa - suplente	
23. José Garibaldi Neto- titular	
24. Erlita Aparecida de Oliveira - suplente	
25. Elayne Cristina Diamantino Dipe - titular	
26. Stefania Honorato Resende - suplente	
Casa do Velhinhos	
Karissa nota	
Erika Emiliama	